

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
7º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em razão da decisão proferida do agravo de instrumento nº 0036907-39.2019.8.08.0024, e demais disposições legais aplicáveis, torna pública as seguintes alterações no edital de abertura:

Art. 1º Ficam **RETIFICADAS** as Tabelas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Edital de Abertura Nº 001/2018, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 9.1

NÍVEL MÉDIO								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
AUXILIAR PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	30	1,0	30,0	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	1,0	10,0		
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	20	1,0	20,0		
			Noções de Direito Administrativo	10	1,0	10,0		
			Noções de Direito Constitucional	30	1,0	30,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª		Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06		Eliminatório		
			Teste de Aptidão Física	Conforme item 13		Eliminatório		
			Inspeção de Saúde	Conforme item 15		Eliminatório		
			Avaliação Psicológica	Conforme item 16		Complementar obrigatório à inspeção de saúde, de caráter eliminatório		
	3ª		Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.	Conforme item 17		Eliminatório		
	4ª		Curso de Formação Profissional - realizado pela PCES.	Conforme item 18		Eliminatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100,0	-----	

TABELA 9.2

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	Eliminatório e Classificatório	
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	05	1,0	5,0		
			Direito Constitucional	10	1,0	10,0		
			Direito Administrativo	10	1,0	10,0		
			Direito Penal / Legislação Extravagante	30	1,0	30,0		
			Direito Processual Penal / Legislação Extravagante	30	1,0	30,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª		Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06		Eliminatório		
			Teste de Aptidão Física	Conforme item 13		Eliminatório		
			Prova Prática de Digitação	Conforme item 14		Eliminatório		
			Inspeção de Saúde	Conforme item 15		Eliminatório		
	3ª		Avaliação Psicológica	Conforme item 16		Complementar obrigatório à inspeção de saúde, de caráter eliminatório		
Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.			Conforme item 17		Eliminatório			

	4ª	Curso de Formação Profissional - realizada pela PCES.	Conforme item 18			Eliminatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			-----	-----	100,0	-----

TABELA 9.3

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
INVESTIGADOR	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	1,0	10,0		
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	05	1,0	5,0		
			Noções de Direito Administrativo	20	1,0	20,0		
			Noções de Direito Constitucional	15	1,0	15,0		
			Noções de Direito Processual Penal	20	1,0	20,0		
			Noções de Direito Penal	20	1,0	20,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª	Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06			Eliminatório		
		Teste de Aptidão Física	Conforme item 13			Eliminatório		
		Inspeção de Saúde	Conforme item 15			Eliminatório		
		Avaliação Psicológica	Conforme item 16			Complementar obrigatório à inspeção de saúde; de caráter eliminatório		
	3ª	Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.	Conforme item 17			Eliminatório		
4ª	Curso de Formação Profissional - realizado pela PCES.	Conforme item 18			Eliminatório			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100,0	-----	

TABELA 9.4

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA e INVESTIGADOR.	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	Eliminatório e Classificatório	
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	05	1,0	5,0		
			Noções de Direito Administrativo	10	1,0	10,0		
			Noções de Direito Processual Penal	10	1,0	10,0		
			Noções de Direito Penal	10	1,0	10,0		
			Conhecimentos Específicos	50	1,0	50,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª	Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06			Eliminatório		
		Teste de Aptidão Física	Conforme item 13			Eliminatório		
		Inspeção de Saúde	Conforme item 15			Eliminatório		
		Avaliação Psicológica	Conforme item 16			Complementar obrigatório à inspeção de saúde; de caráter eliminatório		
	3ª	Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.	Conforme item 17			Eliminatório		
	4ª	Curso de Formação Profissional - realizado pela PCES.	Conforme item 18			Eliminatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100,0	-----	

Art. 2º Ficam **RETIFICADOS** os subitens 15.21, 15.22, 15.24, 15.25, 16.1, 16.2, 16.2.3, 16.2.5, 16.6 e 20.16.2 do Edital de Abertura Nº 001/2018, passando a conter a seguinte redação:

- ~~15.21—O resultado da inspeção de saúde será publicado após o cumprimento do disposto no item 16 deste Edital, que dele faz parte.~~
- 15.22 Do resultado da inspeção de saúde caberá recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 20 deste Edital, observadas as regras do item 16.6.3 do edital para fins de fixação do prazo inicial para interposição de recurso em caso de o candidato ser considerado **NÃO ACONSELHADO** na avaliação psicológica.
- 15.24 O edital que convocar os candidatos para o prosseguimento no certame após a realização da inspeção de saúde, onde se inclui a avaliação psicológica, não mencionará o motivo da eliminação do candidato.
- ~~15.25—O motivo da eliminação poderá ser consultado no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, via link que será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, facultado, se for caso, ao candidato tomar conhecimento das razões do **NÃO ACONSELHAMENTO** na avaliação psicotécnica por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada neste mesmo prazo, nos termos do item 16.6.~~
- 16.1 Serão convocados para a etapa de avaliação psicológica, complementar à inspeção de saúde, somente os candidatos aptos na fase de Inspeção de Saúde.
- 16.2 Na avaliação psicológica **de caráter complementar e obrigatório à inspeção de saúde**, de caráter eliminatório, o candidato será considerado **indicado ou contraindicado, sendo este resultado apenas de caráter complementar, conforme Lei Complementar n.º 65/95**.
- 16.2.3 O fato de o candidato ser considerado **CONTRAINDICADO** na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, os critérios estabelecidos nas tabelas 16.1 e 16.2. O candidato **CONTRAINDICADO** na avaliação psicológica não será eliminado do concurso público.
- 16.2.5 Será considerado **CONTRAINDICADO** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 16.6 Será facultado ao candidato considerado **CONTRAINDICADO**, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua não recomendação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, via link que será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- ~~20.16.2 O resultado dos recursos interpostos em face dos eventos referidos nos subitens 20.1.5 e 20.1.6 serão publicados de maneira conjunta, sem identificação da hipótese de eliminação.~~

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2020.

José Darcy Dos Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo